

## **RESOLUÇÃO Nº 718, DE 20 DE JUNHO DE 2002.**

Promove afastamento definitivo do Médico Veterinário José Alberto Pereira da Silva do cargo de Presidente do CRMV-SP.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968

considerando que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em decisão proferida no Processo nº 2002.01.0000.8827-8, autorizou o afastamento do Médico Veterinário José Alberto Pereira da Silva, bem como o trabalho da Comissão de Inquérito, instituída para apurar responsabilidades na gestão do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP;

considerando que foi dada ampla defesa e contraditório ao Médico Veterinário José Alberto Pereira da Silva;

considerando que o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 79 de 17/12/2001, foi aprovado na íntegra pelo Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, em sessão realizada no dia 20 de junho de 2002.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Afastar definitivamente do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP, o Médico Veterinário José Alberto Pereira da Silva – CRMV-SP nº 0790.

Art. 2º Suspende a execução das demais decisões até pronunciamento final da Justiça Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. **Benedito Fortes de Arruda**

Méd. Vet. **José Euclides V. Severo**

Presidente  
CRMV-GO Nº 0272

Secretário-Geral  
CRMV-RS Nº 1622